



Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Octávio Monerat – 10 – Centro – Varre-Sai / RJ

E-mail: varresaisaude@hotmail.com

E-mail saude@varresai.rj.com.br



Plano de Resposta de Contingência ao Novo Coronavírus do Município de Varre-Sai/RJ

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, após segunda reunião do Comitê de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, no âmbito do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), a OMS declarou a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19) uma Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional (ESPII). Esta declaração visa fortalecer a preparação e resposta dos países membros na contenção da expansão de casos, abrangendo ações de Vigilância Ativa, detecção precoce, gerenciamento de casos, rastreamento de contatos, prevenção e controle da expansão exponencial da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.

Epidemiologia do Novo Coronavírus

Os Coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). Na Covid-19 o aspecto clínico se dá por sinais clínicos semelhantes a gripe, com sinais respiratórios variando de tosse a insuficiência respiratória, com baixo padrão de letalidade (aproximadamente 3%), mortalidade para pacientes imune deprimidos com alta infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível. O tratamento é de suporte e inespecífico. Os Coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos, cães e morcegos. Raramente, os Coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas como MERS-COV (*MiddleEastRespiratorySyndrome*) e SARS-COV (*SevereAcuteRespiratorySyndrome*). No início, muitos dos pacientes com surtos

de doenças respiratórias causados por SARS-COV-2 em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

Unidades de Saúde com protocolos disponíveis de definições de caso, medidas de vigilância e fluxo assistenciais:

O município de Varre-Sai/RJ tem em sua estrutura um hospital de pequeno porte com vinte e cinco (25) leitos, sendo dois (02) leitos para isolamento.

Em virtude da pandemia COVID-19, foram dimensionados no Hospital Municipal São Sebastião de Varre- Sai uma (01) enfermaria contendo sete (07) leitos para pacientes clínicos sem necessidade de ventilação mecânica, dois (02) leitos de isolamento em funcionamento.

Não possui equipamentos para terapia intensiva, possui uma sala de estabilização contendo três respiradores, dois monitores e seis bombas de infusão, em funcionamento.

Nas Unidades da Atenção Básica serão realizadas as seguintes ações:

1. Realizar atividades de educação em saúde no território (salas de espera, escolas, associações, igrejas, etc.). Sobre estratégias de prevenção (cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas) e identificação de sinais e sintomas de alerta referente ao novo coronavírus (Sars-Cov-2) através de carros de som, mídias em geral.
2. Realizar busca ativa avaliando possíveis casos de Coronavírus na população cadastrada no território e se necessário, notificar e acompanhar o caso. As buscas serão realizadas através de denúncias ou de informações levantadas pelos Agentes de Saúde das pessoas que tiveram/ tenham contato com pessoas que testaram positivo/ suspeito para o COVI-19.
3. Facilitar o acesso à demanda espontânea, priorizar o atendimento dos casos suspeitos de coronavírus e encaminhar ao Centro de Triagem. Os profissionais do acolhimento à demanda espontânea deverão fazer uso da máscara cirúrgica, capote, óculos e gorro.
4. Pacientes provenientes de demanda espontânea e considerados suspeitos, devem receber máscara cirúrgica e examinados em área pré-determinada (sala exclusiva e de

preferência com boa ventilação) para o atendimento inicial e encaminhados ao Centro de Triagem.

5. Disponibilizar área para lavagem das mãos com água, sabão e álcool em gel no ponto de assistência para profissionais e pacientes.

Centro de Triagem para COVID-19

O Centro de Triagem tem uma estrutura exclusivo/separado da Unidade de Saúde, com entrada exclusiva de usuários com suspeita para COVID-19, com tenda de pré-atendimento (área aberta), com cadeiras dispostas em raio de 2 metros umas das outras, com área reservada e sinalizada com as precauções básicas de controle de infecção e de risco biológico.

Contém um consultório médico, um consultório de enfermagem, uma sala de observação/internação, somando seis (06) leitos totais para pacientes com COVI-19 (após o horário de funcionamento, se necessário, o paciente será transferido para o Hospital Municipal São Sebastião de Varre-Sai), com acesso a instalação sanitária, contendo sabão, toalhas de papel para uso exclusivo dos profissionais e pacientes. É composto por um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem, um administrativo, uma equipe de limpeza, porteiro/vigilante, de acordo com a necessidade da Unidade.

Orientação no Centro de Triagem

- a) O trabalho terá por objetivo atender exclusivamente aos usuários que comparecerem à unidade por demanda espontânea ou de outros pontos de atenção à saúde com suspeita ou confirmação de COVID-19, a fim de acolher, classificar risco e dar seguimento domiciliar/comunitário, se o quadro for leve, ou para unidade de referência, caso apresente quadro relativo à gravidade.
- b) O Centro de Triagem para o COVID-19 será identificado claramente, divulgado e articulado internamente para a rede assistencial
- c) Os equipamentos, materiais permanentes e insumos, serão de uso exclusivo para atendimento as pessoas com suspeita e confirmadas para COVID-19, evitando assim possível contaminação de pacientes.
- d) Garantia de comunicação para registro de casos, acionamento e transporte para o serviço de maior complexidade.
- e) A equipe de profissionais será exclusiva para o atendimento em COVID-19, durante todo o período em que estiver decretado o estado de alerta pela transmissão: médico, enfermeiro, téc. de enfermagem, auxiliar administrativo, equipe de portaria e limpeza.
- f) Todos os profissionais de saúde do Centro de Triagem COVID-19 utilizarão de forma responsável equipamentos e proteção individual (EPI).
- g) O Centro de Triagem COVID-19, fornecerá atestado médico de catorze (14) dias, a partir do início dos sintomas, atendendo também as recomendações do

Ministério da Saúde para atestado a familiares, conforme o dispositivo na Portaria nº 454 de 20 de março de 2020.

- h) Todos os funcionários do Centro de Triagem COVID-19, serão treinados para atendimento aos casos suspeitos e confirmados de Coronavírus.
- i) Realizar a notificação imediata dentro das primeiras 24 horas, de acordo com o critério de definição de caso suspeito, ao CIEVS estadual (vide Nota Técnica SVS/SES-RJ) e no link <https://notifica.saude.gov.br/login>.
- j) O Centro de Triagem realizará coleta de amostras na Unidade ou em domicílio dos casos identificados como suspeitos. Esta deverá ser realizada conforme orientações das Vigilâncias Epidemiológicas Municipais (vide Nota Técnica SVS/SES-RJ).
- k) O Centro de Triagem funciona com carga horária de 70 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 22:00 horas, e no sábado das 08:00 às 12:00 horas. Após esse horário os pacientes são atendidos no Hospital Municipal São Sebastião de Varre-Sai, passando pela triagem intra-hospitalar.

Atenção Hospitalar:

Os pacientes serão atendidos pela demanda espontânea que passará pela triagem intra-hospitalar ou irá receber pacientes do Centro de Triagem.

Nível zero, pacientes serão avaliados pela triagem, encaminhados para o médico clínico para avaliação e conduta. Em virtude da pandemia COVID-19, foram disponibilizados no Hospital Municipal uma (01) enfermaria contendo sete (07) leitos, para pacientes clínicos sem necessidade de ventilação mecânica;

Nível 1, após avaliação e conduta, os pacientes que necessitam de transferência serão inseridos no Sistema SER, através da Central de Regulação e encaminhados ao Hospital de Referência Estadual, (tel: 22 3824-6578 e 21969430100). Não possui equipamentos para terapia intensiva, possui uma sala de estabilização contendo três respiradores, dois monitores e seis bombas de infusão, em funcionamento. Não havendo vagas, será encaminhado para os Hospitais conveniados com o município, Hospital São Vicente de Paulo, em Bom Jesus do Itabapoana/RJ, com leitos de baixa, média e alta complexidade e o Hospital São José do Avaí, em Itaperuna/RJ, com leitos de baixa, média e alta complexidade.

Pacientes suspeitos devem receber máscara cirúrgica (no caso de tempo de permanência igual ou maior que 4 horas a máscara deverá ser trocada) e examinados em área pré determinada (sala exclusiva e de preferência com boa ventilação) para o atendimento inicial. Neste caso, os profissionais designados para o atendimento de saúde deverão usar máscara cirúrgica (máscara N95 em procedimentos que proporcionem contato com aerossóis), avental descartável, óculos de proteção e luvas.

Após a utilização, os EPI devem ser descartados imediatamente, com exceção dos óculos.

Transporte sanitário para deslocamento de pacientes:

O município compõe três (3) ambulâncias, uma (01) ambulância básica pequena e duas (02) ambulâncias, ficando disponível uma ambulância para transferência de paciente com diagnóstico do COVID-19, com capacidade para pacientes graves.

1. Do domicílio para o serviço de saúde: Paciente em domicílio que já foi atendido e avaliado em unidade de saúde e apresenta quadro clínico que requeira reavaliação deve ser transportado para unidade de referência por meio de transporte sanitário com as devidas precauções.

2. Entre as unidades de saúde o paciente que requeira avaliação em outro nível de atenção e/ou internação, deve ser transferido em ambulância, de acordo com a gravidade do caso clínico.

EPI e Insumos disponíveis nas Unidades de Saúde:

O município disponibiliza para todos os funcionários da Secretaria de Saúde ligados aos casos suspeitos, os EPIs necessários para a proteção individual, tais como, máscara cirúrgica e máscara N95/PPF2, luvas, aventais descartáveis, capotes, óculos de proteção e protetor facial.

Os materiais de EPIs foram licitados, publicados através do link: <https://varresai.rj.gov.br/> possui no estoque, um quantitativo com previsão para seis (6) meses.

Profissionais treinados para a adoção de medias de segurança na abordagem de casos suspeitos, prováveis e confirmados:

Os profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde estão em constante treinamento para o enfrentamento do COVID-19.

Ações de informação e prevenção para a população em geral:

O município instalou em todas as repartições públicas, banner informativo a respeito do COVID-19, conscientizando e fiscalizando a população através de informes, som automotivo em constante circulação em todo o município, através dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e dos fiscais sanitários atuando junto com a Guarda Municipal.

O município possui contatos telefônicos para orientação e denuncia de COVID-19.

O município possui o Decreto nº 1716/2020, onde estabelece as novas medidas de prevenção ao COVID-19.

Contatos telefônicos para orientação e denuncia de COVID-19.

Centro de Triagem- (22) 98802-5888

Monitoramento COVID-19- (22) 98837-9090

Guarda Municipal - 153

Endereço e contatos da Secretária Municipal de Saúde de Varre- Sai

Rua Octavio Monerat, nº10, centro Varre- Sai- RJ

Tel: (22) 38433800 / (22) 38433640 / (22) 38433655

Tel: Hospital Municipal São Sebastião (22) 38433832

E-mail: varresaisaude@hotmail.com / saude@varresai.rj.com.br